



LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 19.12.2023

Vanila Assandri
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROCESSO: Nº. 035/2023

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 025/2023

AUTORIA: vereador **Edivam Ivo**.

EMENTA: “REGULAMENTA A ATIVIDADE DE “CONDUTOR DE
TURISMO LOCAL” NO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. **025/2023** de autoria do vereador **Edivam Ivo**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 13/12/2023 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria do vereador **Edivam Ivo**. Tem como objetivo, “REGULAMENTA A ATIVIDADE DE “CONDUTOR DE TURISMO LOCAL” NO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2023.

Doval Nascimento Ferreira
Relator da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Davi Ibernôm Mendes
Relator da Comissão de Finanças,
orçamento, Obras e Serviços Públicos